



# XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

## Gerenciamento de Resultados e a Opinião do Auditor: Evidência nas Empresas Brasileiras Listadas no IBrX-100

**HANNA MARIA RIBEIRO MARINHO**

*Universidade Federal de Pernambuco*

**IVI BATISTA DE SOUZA**

*Universidade Federal de Pernambuco*

**ALANN INALDO SILVA DE SÁ BARTOLUZZIO**

*Universidade Federal de Pernambuco*

**MAURÍCIO ASSUERO LIMA DE FREITAS**

*Universidade Federal de Pernambuco*

### RESUMO

Este estudo objetivou analisar a relação entre o gerenciamento de resultados adotado pelas empresas e a capacidade do auditor de evidenciar a diminuição da qualidade da informação contábil, através da emissão de relatórios de auditoria com opinião modificada. Para alcançar o objetivo proposto, 69 empresas, não financeiras e não repetidas, listadas na IBrX-100 foram analisadas ao longo dos anos de 2011 a 2016, totalizando uma amostra de 414 observações. Como *proxy* para o nível de gerenciamento de resultados foram considerados os *accruals* discricionários absolutos, calculados a partir da versão *cross-sectional* do modelo de Dechow *et al.* (1995). A análise econométrica foi desenvolvida a partir de um modelo Logit com a técnica de Dados em Painel para verificar se os *accruals* discricionários estão relacionados com a emissão de opinião modificada por parte do auditor. Os resultados apontam que os *accruals* discricionários exercem influência na emissão de opinião modificada pelo auditor, indicando que quanto maiores os níveis de gerenciamento, mais chance as empresas possuem de receber opinião modificada. Observa-se também uma relação positiva entre o tempo de inscrição na BM&F BOVESPA, a ocorrência de perdas em anos anteriores e a emissão de relatório modificado de auditoria, uma vez que essas variáveis são capazes de indicar possíveis problemas de dificuldades financeiras, continuidade operacional e maior suscetibilidade a contingências. Por fim, os achados desse estudo revelam a capacidade dos auditores de sinalizar problemas na qualidade da informação contábil em circunstâncias de altos níveis de gerenciamento nas empresas da amostra. Sendo assim, reafirma-se o potencial informativo do relatório de auditoria como suporte para tomada de decisão.

**Palavras-chave:** Opinião do Auditor. Gerenciamento de Resultado. *Accruals*. *Accruals* Discricionários.



## 1 INTRODUÇÃO

Os procedimentos relacionados à auditoria têm por objetivo aumentar o grau de confiança nas demonstrações financeiras através da garantia fornecida pela opinião de auditor de que estas foram elaboradas em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável e de que não apresentam distorções relevantes causadas por fraude ou erro, refletindo em uma melhoria na qualidade da informação contábil. Tal incremento de qualidade proporcionado pela auditoria é importante porque distorções nas declarações anuais de relatórios financeiros são perigosas tanto para as firmas quanto para a economia nacional.

Uma das formas de intervenção oportunista na produção dos relatórios financeiros por parte dos gestores é o gerenciamento de resultados, que tem o objetivo de interferir, intencionalmente, na informação contábil reportada para benefícios particulares, afetando a análise do desempenho da empresa e influenciando na tomada de decisão dos usuários da Contabilidade.

Desta forma, o gerenciamento de resultados é uma medida inversa da qualidade dos resultados, de forma que maior gerenciamento de resultados está associado a uma diminuição da qualidade da informação contábil, que deveria ser reportada através da emissão de relatórios de auditoria com opinião modificada.

Diante do exposto, pretende-se, responder à seguinte questão de pesquisa: **O relatório de auditoria, através da opinião modificada dos auditores, é um instrumento hábil para evidenciar a diminuição da qualidade da informação contábil resultante de um elevado gerenciamento de resultados?**

Embora a literatura tenha sido desenvolvida de forma a examinar a opinião do auditor em variados contextos, há uma escassez de estudos na produção científica brasileira que abordem a probabilidade de uma companhia receber uma opinião de auditoria modificada considerando o nível de *accruals* ou *accruals* anormais.

Sendo assim, o presente estudo tem por objetivo analisar a relação entre o gerenciamento de resultados adotado pelas empresas, evidenciado a partir dos *accruals* discricionários absolutos, e a capacidade do auditor de evidenciar a diminuição da qualidade da informação contábil através da emissão de relatórios de auditoria com opinião modificada.

A relevância da pesquisa pauta-se sobre o entendimento de que o relatório de auditoria possui conteúdo informativo relevante para as tomadas de decisão por parte de investidores, uma vez que se trata de uma ferramenta capaz de agir como salvaguarda dos interesses deste. Sendo assim, a opinião do auditor é assunto de extrema relevância para o mercado de capitais e da economia como um todo.

Pretende-se, portanto, reafirmar o cumprimento do poder informativo do relatório de auditoria independente, destacando a possibilidade de investidores se apoiarem cada vez mais nesta ferramenta para tomada de decisão com maior segurança. Adicionalmente, pretende-se contribuir para a expansão da literatura contábil sobre o tema, através da exploração desse assunto pouco abordado até hoje.

O artigo está estruturado em cinco seções, a começar por esta introdução. Na seção seguinte, encontra-se a revisão teórica com as discussões a respeito dos temas auditoria independente e qualidade da informação contábil, gerenciamento de resultados e relatório de auditoria e manipulação dos resultados. Na terceira seção estão apresentados os processos metodológicos. Na quarta seção é apresentada a análise de resultados e por fim, as conclusões e implicações dos resultados obtidos no artigo.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO

Tsipouridou e Spathis (2014) afirmam que organizações empresariais costumavam focar suas atenções nas estruturas familiares tradicionais e nos acionistas, promovendo pouca proteção legal aos investidores. Então, é no contexto da evolução das estruturas empresariais que Almeida e Almeida



## XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

(2009) afirmam que houve aumento da necessidade de se protegerem os investimentos da expropriação dos agentes, por meio da contratação de empresas de auditoria.

A existência dos serviços de auditoria tem sido associada ao desenvolvimento das organizações empresariais que ocorre desde 1200 aproximadamente (Watts & Zimmerman, 1983). A expansão das firmas ocasionou uma descentralização de controle e, dentro desse contexto, os serviços de auditoria surgem de uma demanda por mecanismos de monitoramento capazes de mitigar potenciais conflitos de interesse entre partes de um contrato, visando a minimização de custos e problemas de agência nas organizações (Sunder, 1997; Watts & Zimmerman, 1982; DeAngelo, 1981).

Recentemente, escândalos contábeis envolvendo grandes empresas vieram à tona, levantando questionamentos quanto à qualidade da informação contábil e, conseqüentemente, questionando o papel desempenhado pelas empresas de auditoria envolvidas em garantir essa qualidade (Almeida & Almeida, 2014; Tsipouridou & Spathis, 2014). No Brasil, escândalos políticos também levantam questionamentos sobre as informações fornecidas pelas principais empresas do país, onde se argumenta que existe um cenário menos transparente e com alta propensão de exposição das empresas, e conseqüentemente das firmas de auditoria a escrutínios populares.

Adiciona-se ao que já foi exposto, o fato de que o cenário normativo brasileiro é fortemente influenciado por aspectos tributários e considera-se que contextos em que os encargos tributários são considerados elevados existem maiores incentivos para a prática de gerenciamento de resultados para evasão fiscal por parte das empresas (Tsipouridou & Spathis, 2014). Sendo assim, a conjuntura política, econômica e normativa brasileira insere a auditoria independente em um ambiente de alto risco, uma vez que se percebe que as características previamente mencionadas aumentam tanto os riscos de litígios quanto os de emissão de uma opinião indevida, que são os maiores riscos enfrentados pelas firmas de auditoria (Palmrose, 1988).

Nesse sentido, foram empreendidos esforços para aumentar a qualidade dos serviços de auditoria. No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), como um membro associado à Federação Internacional de Contadores (IFAC – *International Federation of Accountants*), convergiu aos padrões internacionais para elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade para melhorar a uniformidade das práticas de auditoria. A partir da Resolução nº 1.203/09, o CFC aprovou a NBC TA 200, que trata dos objetivos gerais do auditor independente e da condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria. As normas de auditoria que convergem aos padrões internacionais entraram em vigor no Brasil para os trabalhos de auditoria de exercícios iniciados antes de 1º de janeiro de 2010.

O objetivo da auditoria independente, conforme NBC TA 200 (Conselho Federal de Contabilidade, 2009a) é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários através da expressão de uma opinião pelo auditor independente. Ou seja, obter um parecer sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável. De acordo com a NBC TA 240 (Conselho Federal de Contabilidade, 2009b), a responsabilidade do auditor é a obtenção de segurança razoável de que as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes causadas por fraude ou erro.

Hay *et al.* (2014) destacam o papel de melhoria de qualidade da informação da auditoria ao defini-la como “um serviço de garantia que melhora a qualidade da informação ou seu contexto”. Wallace (1980) também aborda o efeito da auditoria sobre a qualidade da informação ao afirmar que “a auditoria é avaliada como um meio de melhorar a qualidade da informação financeira”. Hay *et al.* (2014) complementam que tal incremento de qualidade proporcionado pela auditoria é importante porque distorções nas declarações anuais de relatórios financeiros são perigosas tanto para as firmas quanto para a economia nacional.



# XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Nesse contexto, os auditores desempenham um papel fundamental na salvaguarda dos interesses dos investidores ao garantir a manutenção e divulgação de informações financeiras de boa qualidade.

## 3 REVISÃO DE LITERATURA

Esta sessão traz a revisão de literatura sobre os assuntos que permeiam a questão de pesquisa, iniciando-se pelo estudo do papel da auditoria independente na manutenção da qualidade da informação contábil. Em seguida, destaca-se que o gerenciamento de resultados guarda relação negativa com a qualidade da informação e evidencia-se de que forma essa prática pode ocorrer. Posteriormente, evidencia-se de que forma o auditor pode comunicar ao mercado a perda da qualidade da informação contábil devido a altos níveis de gerenciamento de resultado, através da emissão de relatórios de auditoria apropriados aplicáveis. Por fim, evidenciam-se os estudos anteriores que tratam dessa problemática a partir das mais diversas abordagens e perspectivas.

### 3.1 A Auditoria Independente e a Qualidade da Informação Contábil

Jensen e Meckling (1976) versam sobre o problema de agência e afirmam que, em uma relação contratual em que uma pessoa (investidor) delega a tomada de decisão para utilização de recursos a outra pessoa (gestor), é razoável admitir que o agente nem sempre irá atuar de acordo com os interesses do principal. Portanto, tendo em mente que os investidores possuem fundos limitados, entende-se que estes necessitam minimizar a incerteza com relação à organização em que pretendem aportar recursos (Alhazaimeh, Palaniappan & Almsafir, 2014; Robu & Robu, 2015).

Nesse cenário, a divulgação de informações contábeis de qualidade forma um elo entre empresas e usuários, uma vez que pode-se afirmar que a informação contábil é uma ferramenta capaz de mediar o conflito de agência (Chung, Judge & Li, 2015; Bushman & Smith, 2001), bem como reduzir os efeitos da assimetria informacional (Bushman & Smith, 2001; Becker *et al*, 1998). Assim, como condição para a manutenção do mercado de capitais, é necessário que as informações financeiras estejam revestidas de confiabilidade (Dantas & Medeiros, 2015; Healy & Palepu, 2001).

Segundo Becker *et al*. (1998, p. 6) “a auditoria reduz a assimetria informacional que existe entre gestores e *stakeholders* ao permitir que terceiros interessados possam verificar a validade das demonstrações financeiras”. Sendo assim, considerando a expectativa social de que a auditoria seja capaz de garantir a veracidade das informações contábeis, Needles Jr., Ramamoorti e Shelton (2002) afirmam que auditores independentes são os principais facilitadores para melhorias nos relatórios financeiros internacionais, uma vez que assumem a função de garantir a fidedignidade destes demonstrativos.

Dessa forma, as organizações que forem submetidas aos procedimentos de auditoria independente serão apreciadas em suas relações com o mercado com mais segurança, uma vez que existe um consenso de que os benefícios econômicos das informações contábeis aumentam quando são auditadas, pois se acredita que estão menos sujeitas a distorções em relação àquelas que não foram examinadas por auditores (Firmino, Damascena & Paulo, 2010). Ou seja, conforme argumentam Pittmann e Fortin (2004), as empresas acompanhadas por auditor independente tendem a apresentar uma maior credibilidade nas demonstrações financeiras aos seus usuários.

Com base na adoção dessas premissas, surgem questões fundamentais sobre o papel dos auditores na manutenção da confiança dos usuários das demonstrações contábeis (Tsipouridou & Spathis, 2014). Entende-se, portanto, que auditores desempenham um papel relevante em assegurar a manutenção e emissão de relatórios financeiros de alta qualidade (Johl, Jubb & Houghton, 2007).

### 3.2 Gerenciamento de Resultados

O termo gerenciamento de resultados pode ser entendido como “a escolha por um administrador da política contábil de forma que atinja alguns objetivos específicos” (Scott, 2003). De



## XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

forma mais detalhada, o gerenciamento de resultados engloba o conjunto de práticas dos gestores que tem o objetivo de interferir, intencionalmente, na informação contábil reportada para afetar a análise do desempenho da empresa ou influenciar na tomada de decisão dos usuários da Contabilidade (Paulo, 2007; Cupertino, 2013).

Assim, o gerenciamento de resultados surge quando os gerentes intervêm oportunisticamente no processo de produção de informações contábeis e relatórios financeiros para ganhos particulares (Schipper, 1989). Como consequência, a qualidade da informação contábil é uma medida inversa do gerenciamento de resultados, de forma que maior gerenciamento de resultados está associado a uma menor qualidade da informação reportada.

A forma de gerenciamento de resultados mais comumente utilizada pelos gestores e consequentemente a medida de qualidade dos ganhos mais utilizada na pesquisa de auditoria é baseada em *accruals* (Cahan, 2014). Os *accruals* são estimativas subjetivas de resultados futuros, componentes dos resultados contábeis que ajustam o reconhecimento do fluxo de caixa ao longo do tempo como resultado das normas contábeis mediante aplicação do regime de competência. Portanto, *accruals* seriam todas aquelas contas de resultado que entraram no cômputo do lucro, mas que não implicam em necessária movimentação de disponibilidades. Seu valor pode ser obtido pela diferença entre o lucro líquido e o fluxo de caixa operacional (Paulo, 2007; Martinez, 2008).

Ao contrário dos fluxos de caixa, que podem ser mensurados de forma objetiva com um alto nível de precisão, a contabilização dos *accruals* tem caráter subjetivo, pois envolvem julgamentos e estimativas contábeis sobre o futuro. Assim, os gestores têm incentivos para utilização de forma oportunista, tornando mais comum o gerenciamento por meio dos componentes dos *accruals* em comparação com os componentes do fluxo de caixa (Beneish *et al.*, 2001).

Os *accruals* podem ser decompostos em parte discricionária e parte não discricionária (Healy, 1985; Jones, 1991). Os *accruals* não discricionários são os elementos que ocorrem em função das transações normais da organização e refletem os fundamentos econômicos da operação subjacente. Os *accruals* discricionários refletem manipulações, permitidas em regulamento e legislação, no valor normal ou esperado dos resultados da organização. Estes últimos são assumidos para fins de pesquisa como resultado do oportunismo dos gestores, para atender às necessidades temporárias da organização.

Ao longo do tempo, diversos modelos surgiram para estimar os *accruals*, tendo destaque o modelo desenvolvido Jones (1991) na literatura. O modelo considera que o nível normal de *accruals*, ou seja, *accruals* não discricionários ocorrerão em função da variação de vendas e do imobilizado. As contas a receber variam com as vendas e a despesa de depreciação varia com o imobilizado. A partir desse modelo, Jones (1991) regride os *accruals* totais sobre a variação nas vendas e do imobilizado, escalonando todas as variáveis pelos ativos totais.

A partir do modelo Jones (1991), Defond e Jimbalvo (1994) estimam os *accruals* discricionários. Considera-se que os *accruals* discricionários serão revelados a partir do erro da regressão do modelo Jones (1991), uma vez que esse resultado irá refletir a diferença entre os *accruals* totais do período e os não discricionários calculados. A pesquisa de Dechow *et al.* (1995) refinou o modelo de Jones (1991) subtraindo a variação de contas a receber da variação de vendas para o cálculo dos *accruals* discricionários por considerar que as vendas a prazo podem ser manipuladas. O presente estudo utiliza o modelo de Dechow *et al.* (1995) para cálculo dos *accruals* discricionários.

Uma questão que precisa ser considerada ao se utilizar *accruals* discricionários é quanto à utilização de seu valor considerando o sinal – positivo ou negativo – ou em valores absolutos. Cahan (2014) destaca que embora a alguns estudos utilizem o valor dos *accruals* com sinal, por considerar que o efeito do gerenciamento do resultado para menos não desperte maiores preocupações por parte dos auditores, outros estudos consideram o gerenciamento de resultado para mais ou para menos como igualmente problemático e passível de opinião por parte do auditor.





Ademais, conforme destaca Dechow *et al.* (2012) um gerenciamento para mais em um período implica em um gerenciamento para menos em um período subsequente, assim, o valor absoluto melhor capturaria o gerenciamento de resultado. O presente estudo concorda com o segundo posicionamento e, portanto, utiliza o valor absoluto dos *accruals* discricionários.

A pesquisa de gerenciamento de resultados tem destaque no campo da auditoria, dado o papel que os auditores desempenham na limitação dos relatórios oportunistas. A qualidade da informação contábil é uma medida inversa do gerenciamento de resultados, de forma que maior gerenciamento de resultados está associado a uma menor qualidade de resultados. Desta forma, espera-se que a auditoria no desempenho de seu papel identifique e reporte altos níveis absolutos de gerenciamento de resultado.

A auditoria surgiu como uma forma de monitorar a atuação dos gerentes em uma empresa (Jensen & Meckling 1976; Watts & Zimmerman, 1983) e assegurar que as medidas periódicas relatadas sejam livres de erros ou distorções. A atuação competente e independente do auditor aumenta a probabilidade de descoberta de manipulações contábeis e, por consequência, limita a probabilidade de gerenciamento de resultados (Cahan, 2014).

### 3.3 Relatórios de Auditoria e a Manipulação de Resultados

De acordo com o cenário normativo brasileiro, o auditor deverá expressar sua opinião quanto à adequação das demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes, à estrutura de relatório financeiro aplicável no relatório de auditoria (Conselho Federal de Contabilidade, 2009c). Caso sejam identificadas distorções relevantes ou o auditor não consiga identificar evidências da conformidade das demonstrações contábeis, deverá comunicar esse fato aos usuários da informação contábil através de uma modificação de opinião (Conselho Federal de Contabilidade, 2009d).

O Conselho Federal de Contabilidade (2009d), através da Norma Brasileira de Auditoria NBC TA 705, estabelece que o auditor poderá emitir três tipos de opinião modificada, quais sejam: opinião com ressalva, opinião adversa e abstenção de opinião. De acordo com o normativo contábil aplicável, o auditor deve expressar uma opinião com ressalva quando forem identificadas distorções que, individualmente ou em conjunto, são relevantes, ou quando não for possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião de adequação. Entretanto, é importante destacar que a ressalva será aplicável nesses casos apenas quando os possíveis efeitos de distorções ou limitações de escopo não forem capazes de impactar as demonstrações contábeis como um todo.

No caso de serem identificadas distorções relevantes capazes de serem generalizadas para a totalidade das demonstrações contábeis, deverá ser emitida uma opinião adversa. Por sua vez, caso a limitação de escopo não permita que o auditor obtenha evidência de auditoria apropriada e suficiente, de forma a impactar as conclusões generalizadas sobre as demonstrações contábeis, ou ainda quando houver incertezas de efeito cumulativo sobre os relatórios financeiros, o auditor deverá abster-se de expressar uma opinião.

Uma opção adicional disponível no ambiente normativo brasileiro é a inclusão de um parágrafo de ênfase que faz referência a um assunto apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, de acordo com o julgamento do auditor, é de tal importância que é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis (Conselho Federal de Contabilidade, 2009e). Formalmente, a inclusão do parágrafo de ênfase não afeta a opinião do auditor e não substitui uma modificação expressa.

Percebe-se, portanto, que o tipo de opinião a ser emitida pelo auditor carrega responsabilidade por parte do profissional, uma vez que esta depende inteiramente de seu julgamento e detém valor informacional que deverá ser relevante para os *stakeholders* (Ianiello & Galloppo, 2015). Sendo assim, no contexto da emissão de relatório de auditoria apropriado em cenários com evidências de altos níveis de gerenciamento de resultados, estudos sugerem que, considerando que a qualidade do relatório de auditoria afeta vários organismos que utilizam esse instrumento como atestado de



## XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

confiabilidade das demonstrações financeiras, os auditores devem estar sempre atentos para utilizar das modificações de opinião sempre que for necessário.

Watts e Zimmerman (1986) afirmam que é responsabilidade do auditor detectar possíveis gerenciamentos de resultados. Sendo assim, entende-se que o auditor deve ser capaz de sinalizar esse tipo de prática para os usuários da informação contábil. Então, a análise da relação entre os relatórios de auditoria e o gerenciamento de resultado contribui para a observação de como os procedimentos de auditoria são capazes de evidenciar as manipulações contábeis através de sua comunicação com o usuário da informação.

### 3.4 Estudos Anteriores

Ao reconhecer que os *accruals* são estimativas subjetivas de resultados futuros, é possível perceber que os auditores não podem objetivamente verificar a adequação da informação antes de sua realização. É partindo desse ponto de vista que Francis e Krishnan (1999) percebem que empresas com altos níveis de *accruals* impõem mais incertezas ao exercício do trabalho de auditoria, devido ao potencial de erros de estimativas, problemas na realização de ativos e incertezas de continuidade operacional. Sendo assim, entende-se que uma maneira pela qual os auditores podem compensar a exposição ao risco é diminuir os critérios para emissão de relatórios de auditoria modificados, de forma que ao aumentar a quantidade de relatórios modificados emitidos, os auditores incorrerão em menores chances de emitir uma opinião de auditoria inadequada.

Partindo desse pressuposto, os autores supramencionados testam se empresas com níveis de *accruals* mais elevados estão mais propensas a receber relatórios de auditoria modificados devido a incertezas de realização de ativo e problemas de continuidade operacional. Para atender ao problema de pesquisa, os autores testam, através de um modelo probit, o efeito dos *accruals* na opinião do auditor.

As principais conclusões dos estudos de Francis e Krishnan (1999) apontam que é mais provável que empresas com *accruals* positivos recebam um relatório de auditoria modificado, comparado a empresas com *accruals* negativos. Adicionalmente, apenas as grandes empresas de auditoria – *Big Six*, ao tempo do estudo – evidenciavam esse tipo de relação com os *accruals* e a emissão de relatórios modificados. O estudo está entre os pioneiros a tratar da relação do relatório de auditoria com os *accruals*, contribuindo para a literatura contábil na proposição de novas discussões.

Por sua vez, Butler, Leone e Willenborg (2004), reconhecendo estudos anteriores que trataram da relação entre *accruals* contábeis e certas opiniões modificadas do auditor, se propuseram a identificar se determinados tipos de opiniões emitidas pelo auditor podem ocorrer em função do nível de *accruals* discricionários. A partir dessa perspectiva, pretende-se considerar os *accruals* como uma *proxy* de gerenciamento de resultados, questionando o papel do julgamento do auditor com relação ao exercício de discricionariedade por parte da gestão das empresas. Ou seja, avaliar se determinadas empresas que receberam opiniões modificadas de auditoria provavelmente realizaram mais gerenciamento de resultados do que aquelas que receberam opiniões limpas.

Sendo assim, seria razoável presumir que o gerenciamento de resultados, prática discricionária da gestão empresarial que diminui a qualidade da informação contábil, aumentaria a probabilidade de a empresa receber uma opinião modificada do auditor. A pesquisa não encontrou evidências de que auditores usam suas opiniões para alertar os usuários das demonstrações financeiras sobre gerenciamentos de resultados excessivos ou sobre as consequências de altos *accruals* discricionários positivos. Entretanto, foi identificado que existe relação entre opiniões modificadas dos auditores e *accruals* discricionários em contextos de incerteza operacional e altos níveis de *accruals* discricionários negativos (Butler, Leone & Willenborg, 2004).

Percebe-se, portanto, a contribuição do estudo de Butler, Leone e Willenborg (2004) ao tratar do poder informativo da auditoria quanto às práticas voluntárias da gestão da empresa auditada que podem influenciar na qualidade da informação contábil. Esse ponto de vista também é adotado por



Johl *et al.* (2007), que também se propõem a examinar o comportamento de emissão de opinião do auditor na presença de níveis agressivos de gerenciamento de resultados.

Os autores argumentam que o papel do auditor de conferir maior credibilidade às demonstrações financeiras tem recebido maior atenção nos últimos tempos, destacando a auditoria como forma de garantir a emissão e manutenção de relatórios financeiros de maior qualidade. A partir desse entendimento, os autores adotam a premissa de estudos anteriores sobre a relação positiva entre os níveis de gerenciamento de resultado e a opinião do auditor e buscam, ainda, verificar relações entre essas variáveis e a qualidade de auditoria, considerando as grandes empresas – *Big Five* à época deste estudo (Johl *et al.*, 2007) como *proxy* para esta variável.

As principais conclusões deste estudo apontam que existe evidência de uma relação positiva entre os níveis de *accruals* discricionários e a emissão de uma opinião modificada por parte do auditor, bem como foi possível perceber uma associação positiva entre esses fatores e o fato de os relatórios de auditoria terem sido emitidos pelas grandes empresas (*Big Five*). Vale destacar que o estudo considera os *accruals* discricionários em níveis absolutos, considerando que o gerenciamento de resultados pode ocorrer tanto de forma a aumentar ou diminuir o resultado real do período. O presente estudo compartilha desse entendimento e, portanto, utiliza do mesmo critério metodológico.

Em contrapartida, a ideia de Johl *et al.* (2007) de realizar uma análise específica em que se considerem as empresas auditadas pelas grandes firmas de auditoria não se revela apropriada para a amostra selecionada no mercado brasileiro. Essa consideração é justificada devido ao fato de que as *Big Four* dominam fortemente o mercado das grandes empresas listadas no mercado de capitais do Brasil, o que significa que uma parcela muito pequena da amostra não é auditada pelas grandes firmas de auditoria. Sendo assim, conforme percebido em outros estudos (Ianiello & Galloppo, 2015), o uso desse critério na amostra selecionada traz como plausível consequência a possibilidade de que os efeitos das empresas *Big 4* sejam similares aos resultados gerais, o que não incorporaria maiores conclusões ao estudo.

Ainda assim, foi desenvolvido um estudo no Brasil (Almeida & Almeida, 2007) objetivando investigar a relação entre firmas de auditoria e suas capacidades de mitigar práticas de gerenciamento de resultados. A pesquisa abordou o problema ao analisar se empresas auditadas pelas *Big Four* apresentam menores níveis de gerenciamento de resultados do que as auditadas pelas demais. Nesse caso, não foi considerado o tipo de opinião emitido pelo auditor.

As conclusões deste estudo possibilitaram o entendimento de que, apesar de não aplicável à amostra da presente pesquisa, a comparação entre as firmas de auditoria permite a percepção de que empresas auditadas por *Big Four* possuem menor grau de *accruals* discricionários, sugerindo que o possível aumento de *expertise* da auditoria pode favorecer a mitigação de práticas de gerenciamento de resultados.

## 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta sessão aborda a operacionalização do presente estudo por meio da descrição do modelo econométrico utilizado e seleção da amostra para que, posteriormente, os resultados possam ser analisados.

### 4.1 Modelo Utilizado

Para a análise quantitativa dos dados, o presente trabalho aborda o problema de pesquisa a partir da utilização de um modelo Logit, que se caracteriza pelo fato de a variável dependente ser qualitativa com dois estados possíveis – no caso do presente estudo, opinião do auditor modificada ou não modificada – aos quais se atribuem valores dicotômicos, usualmente 0 ou 1, para quantificação da característica da variável dependente, utilizado para avaliar a probabilidade de ocorrência de um determinado evento com base nas variáveis explicativas (Fávero *et al.*, 2009; Gujarati & Porter, 2011).





## XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Sendo assim, o modelo Logit é apropriado para responder à questão de pesquisa, uma vez que possibilita a avaliação da probabilidade de uma empresa receber uma opinião modificada do auditor a partir da análise das variáveis explicativas. Mais especificamente, foi utilizada uma adaptação do modelo proposto por Johl *et al.* (2007), o qual buscou verificar, entre outros aspectos, se há relação entre níveis agressivos de gerenciamento de resultados e modificação da opinião do auditor.

A priori, foram calculados os *accruals* anormais absolutos, considerando-os como *proxy* para determinação do nível de gerenciamento de resultado praticados pelas empresas. Para a mensuração desta variável utilizou-se a versão *cross-sectional* do modelo de Jones (1991) modificado (Dechow *et al.*, 1995) para apuração do valor dos *accruals*. O modelo dos *accruals* totais, considerando a empresa (*i*) e o tempo (*t*) é descrito como segue:

$$\frac{TA_{it}}{A_{it-1}} = \left( \alpha \frac{1}{A_{it-1}} \right) + \beta_1 \left( \frac{\{\Delta REV_{it} - \Delta REC_{it}\}}{A_{it-1}} \right) + \beta_2 \left( \frac{PPE_{it}}{A_{it-1}} \right) + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Neste modelo,  $TA_{it}$  representa os *accruals* totais da empresa *i* no tempo *t*, calculado no presente trabalho como:  $LL_{it} - FCO_{it}$ , considerando o que Dechow (1995) propõe ao considerar que a soma dos *Accruals* Totais ( $TA_{it}$ ) e do Fluxo de Caixa Operacional ( $FCO_{it}$ ) refletem o Lucro do período ( $LL_{it}$ );  $A_{i,t-1}$  = Ativos Totais defasados (um ano);  $\Delta REV_{it}$  = variação das Receitas Operacionais entre *t* e *t* - 1;  $\Delta REC_{it}$  = variação das Contas a Receber entre *t* e *t* - 1;  $PPE_{it}$  = imobilizado; e  $\varepsilon_{it}$  = termo de erro (conhecido como *accrual* discricionário, esperado ou anormal).

Adiante, é possível a investigação da possível propensão de um auditor emitir uma opinião modificada no contexto de gerenciamento de resultados, a partir do modelo de regressão proposto por Johl *et al.* (2007). O modelo desenvolvido está disponível na equação 2:

$$QUAL_{it} = \alpha + \beta_1 BKMKT_{it} + \beta_2 LOSS_{it} + \beta_3 DE_{it} + \beta_4 QUALG_{it-1} + \beta_5 TIME_{it} + \beta_6 INVTA_{it} + \beta_7 RECTA_{it} + \beta_8 ABDA_{it} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Onde:

$QUAL_{it}$  = Variável Dependente. Variável *dummy* que assume valor 1 se o relatório de auditoria for modificado e 0, caso o contrário

$BKMKT_{it}$  = Razão Book-to-Market.

$LOSS_{it}$  = Variável *dummy* que assume valor 1 se a empresa auditada teve perda no exercício corrente e 0, caso o contrário.

$DE_{it}$  = Alavancagem Financeira.

$QUALG_{it-1}$  = Variável *dummy* que assume valor 1 recebeu opinião modificada do auditor no exercício anterior e 0, caso o contrário.

$TIME_{it}$  = Tempo – Número de anos em que a empresa está listada na BM&F Bovespa.

$INVTA_{it}$  = Razão entre Estoques e Ativos Totais.

$RECTA_{it}$  = Razão entre Contas a Receber e Ativos Totais.

$ABDA_{it}$  = *Accruals* Discricionários obtidos a partir do modelo de Dechow *et al.* (1995).

$\varepsilon_{it}$  = Termo de Erro da Regressão.

Os dados da pesquisa foram tabulados no Excel® e a análise quantitativa foi desenvolvida por meio do software estatístico Stata®. Com base nas conclusões obtidas a partir da revisão de literatura, é esperado que a variável representativa dos *accruals* discricionários apresente uma influência positiva, indicando relação positiva com a variável dependente referente à opinião do auditor.



## 4.2 Seleção da Amostra

A população da pesquisa é composta pelas empresas que estão listadas no Índice Brasil da Bovespa (IBrX-100), que é o índice de preços utilizado para medir o retorno de uma carteira composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA, em termos de número de negócios e volume financeiro. A escolha desse universo foi ocasionada pela representatividade dessas empresas no mercado acionário brasileiro, devido ao fato de atraírem mais investidores.

A amostra da pesquisa parte da população inicial com determinadas adequações. Primeiramente, foram desconsideradas as instituições financeiras, tendo em vista as particularidades de suas operações e, conseqüentemente, a impossibilidade de abstração das observações dessas entidades para o restante da amostra. Adicionalmente, constatou-se que determinadas empresas aparecem mais de uma vez na população da carteira, uma vez que são negociadas através de mais de um tipo de ação. Considerando que essas empresas apresentam os mesmos resultados financeiros e relatórios de auditoria para todas as ações negociáveis, a multiplicação de informações não é apropriada, portanto foram excluídas as repetições da amostra.

Por fim, dez empresas foram excluídas em virtude da indisponibilidade e inacessibilidade dos dados, totalizando 69 empresas analisadas nos anos de 2011 a 2016. A Tabela 1 demonstra o tamanho da amostra final das empresas selecionadas.

**Tabela 1** - Composição das Empresas da Amostra

<b>Critério de Seleção</b>	<b>2017</b>
Empresas listadas no IBrX100	100
(-) Instituições Financeiras	-17
(-) Repetições de empresas devido ao diferente tipo de ação	-4
(-) Empresas com dados indisponíveis ou inacessíveis	-10
<b>Total da Amostra</b>	<b>69</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa

A coleta de dados foi realizada através do Economatica® para os elementos dos demonstrativos financeiros. Para informações referentes às empresas e serviços de auditoria, a coleta ocorreu através do formulário de referência presente nas páginas eletrônicas das organizações. Dados adicionais, quando necessários, foram obtidos através do *website* da BM&FBOVESPA.

Quanto aos relatórios emitidos pelos auditores, utiliza-se uma abordagem diferenciada para classificação baseada na noção de opinião de auditoria modificada. Considerando o cenário normativo brasileiro e estudos anteriores, poderia se sugerir a utilização exclusiva de opiniões formalmente modificadas para fins de estudo. Entretanto, destacam-se as dificuldades apontadas por Soltani (2000) e Pucheta *et al.* (2004) de se interpretar os parágrafos de ênfase. Soma-se a essa consideração, o fato de que, em geral, as empresas listadas não recebem com frequência opiniões de auditoria modificadas.

Sendo assim, estudos anteriores (Bradshaw, Richardson & Sloan, 2001; Ianiello & Galloppo, 2015) sugerem a inclusão dos relatórios com parágrafo de ênfase no mesmo grupamento dos relatórios com ressalva, opinião adversa ou abstenção de opinião, considerando mais firmemente o papel informacional e de alerta do relatório de auditoria. Essa proposta de análise não está inteiramente em concordância com as normas brasileiras de auditoria, entretanto, prova-se relevante para fins de estudo informacional da opinião do auditor. Por concisão, o presente trabalho utiliza a expressão *opinião modificada* para se referir a qualquer um dos tipos destacados acima que trazem informações relevantes aos usuários da informação contábil.



## 5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção será realizada uma análise quantitativa dos dados com o objetivo de identificar os principais aspectos relacionados às opiniões modificadas do auditor e o nível de gerenciamento de resultados das empresas.

O modelo foi estimado com Efeitos Aleatórios a partir da utilização do Teste Hausman para seleção de efeito, rejeitando a hipótese de adequação para aplicação com efeitos fixos. Para sua análise, verificou-se também a existência de multicolinearidade entre as variáveis por meio do *Variance Inflation Factor* (VIF), não sendo identificadas evidências de uma relação linear entre as variáveis explicativas.

Adicionalmente, foi analisada a Razão de Verossimilhança (LR *test*, através da análise da distribuição qui-quadrado), a fim de verificar a significância conjunta do modelo. Para Fávero (2011), este teste verifica a possibilidade de existência de pelo menos uma variável cujo parâmetro possui significância estatística no modelo logístico. Com base nos resultados da pesquisa (ver Tabela 4), rejeita-se a hipótese de que todos os parâmetros sejam simultaneamente iguais a zero e, portanto, existe pelo menos uma variável explicativa com coeficiente significativo. Por fim, o teste Wald reafirma a adequação do modelo e o ajuste dos regressores no nível de 5%.

Sendo assim, prossegue-se às interpretações dos resultados obtidos através da regressão logística. Os resultados do estudo apontam que, com base na estimação do modelo *Logit*, existe uma relação significativa entre a emissão do parecer de auditoria modificado e as variáveis representativas de *Perda do ano corrente*, *Tempo de inscrição na BM&F Bovespa* e *Accruals Discricionários*. Os achados apontam que os fatores considerados através dessas variáveis são capazes de influenciar a emissão de um parecer de auditoria modificado. Além disso, todas as variáveis apresentam relações positivas com a variável dependente, indicando que o aumento em qualquer um destes fatores é capaz de aumentar a probabilidade de uma empresa receber um relatório de auditoria modificado. Os resultados seguem conforme exposto na Tabela 2:

**Tabela 2** – Estimação do Modelo *Logit*

Variável	Coefficiente	z	p-valor	Razão de Chance
<i>Book-to-Market</i>	0,02081	0,46	0,647	1,059
<i>Perda no ano corrente</i>	1,13373	2,63	0,008 ***	1,841
<i>Alavancagem Financeira</i>	0,00012	0,27	0,784	1,000
<i>Opinião do ano anterior</i>	0,42048	1,38	0,168	1,318
<i>Tempo de inscrição na BM&amp;F Bovespa</i>	0,04613	2,37	0,018 **	1,030
<i>Estoques</i>	3,49452	1,49	0,137	8,794
<i>Contas a Receber</i>	-2,82077	-1,54	0,124	0,407
<i>Accruals Discricionários</i>	2,94117	2,52	0,012 **	3,232
<i>Constante</i>	-1,67157	-3,07	0,002	-
<b>Wald – X<sup>2</sup></b>				<b>19,10</b>
<b>Prob&gt; X<sup>2</sup></b>				<b>0,0143 **</b>
<b>Rho</b>				<b>0,4187</b>
<b>LR test</b>				<b>45,23 p-valor 0,000***</b>
<b>Significância</b>				<b>10% * 5% ** 1% ***</b>
<b>Observações</b>				<b>414</b>

Fonte: Dados da pesquisa

Com relação à ocorrência de perdas no exercício auditado há um aumento de 84,1% na chance de emissão de um relatório modificado por parte do auditor mantendo as demais variáveis constantes. Esse resultado converge com o que afirma Dopuch *et al.* (1987) que a perda no exercício corrente é um indicador de saúde financeira da empresa auditada. Os autores sugerem que existem dois motivos para essa relação ser positiva. Primeiro, determinadas modificações no relatório podem ser referentes



à avaliação da capacidade do auditado de continuidade das atividades. Segundo, as contingências de qualquer magnitude podem ser consideradas materiais em empresas com desempenho ruim.

Já com relação ao tempo de inscrição da empresa na BM&F Bovespa, nota-se que empresas inscritas há mais tempo possuem 1,03 mais chance de receber um relatório de auditoria modificado, o que representa cerca de 3% a mais na chance de ocorrência do evento. Esse achado diverge dos resultados obtidos por Johl *et al.* (2007), que afirma que firmas mais novas são mais propensas a incorrer em dificuldades financeiras e podem ter que dispendir grande esforço para tentar sobreviver (o que encorajaria maiores níveis de gerenciamento de resultados), e, conseqüentemente, receberiam mais opiniões modificadas. Essa premissa também é adotada por Dopuch *et al.* (1987), mas os resultados também são divergentes, assim como apresentado no estudo.

Por fim, quanto à variável objeto desse estudo, representativa dos *Accruals* Discricionários, verifica-se uma relação positiva e significativa com uma opinião modificada por parte do auditor. Este resultado indica que o volume de *Accruals* Discricionários evidenciados pela empresa é capaz de exercer influência sobre a opinião a ser emitida pelo auditor. Sendo assim, o achado está alinhado com o que afirma Cahan (2014) ao defender que a atuação competente e independente do auditor aumenta a probabilidade de descoberta de manipulações contábeis e, por conseqüência, limita a probabilidade de gerenciamento de resultados.

Adicionalmente, percebe-se que a relação entre as variáveis (de teste e dependente) é positiva, indicando que quanto maior o nível de *accruals* (em valores absolutos), maior será a chance de que o auditor não emita uma opinião limpa. Nossos resultados colaboram com as conclusões dos estudos de Francis e Krishnan (1999) e Johl, Jubb e Houghton (2007). Com base nesses estudos e nas evidências encontradas na presente pesquisa, entende-se que o auditor é capaz de sinalizar a prática de gerenciamento de resultado como uma diminuição na qualidade da informação contábil através das opiniões emitidas.

Com relação à razão de chance, conclui-se que uma empresa auditada que apresenta elevados níveis de *accruals* tem 3,232 vezes mais de chance de não receber uma opinião limpa do auditor. Esse indicador também corrobora as conclusões de Butler, Leone e Willenborg (2004), que admitem ser razoável a ideia de que o gerenciamento de resultados, prática discricionária da gestão empresarial que diminui a qualidade da informação contábil, pode aumentar a probabilidade de a empresa receber uma opinião modificada do auditor.

## 6 CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve o objetivo de verificar a capacidade do auditor independente de evidenciar a perda da qualidade da informação contábil em cenários de níveis elevados de gerenciamento de resultados, evidenciado através dos *accruals* discricionários. O modelo utilizado no estudo foi baseado no modelo de regressão logística proposto por Johl *et al.* (2007) que busca avaliar a probabilidade de o auditor emitir uma opinião modificada quando são evidenciados altos níveis de *accruals* discricionários.

Com base nos resultados apontados, é possível concluir que os auditores são capazes de sinalizar problemas na qualidade da informação contábil em circunstâncias de altos níveis de gerenciamento de resultado nas empresas analisadas listadas na IBrX-100. O nível de *accruals* discricionários está positiva e significativamente relacionado com a probabilidade de o auditor emitir uma opinião modificada no relatório de auditoria.

Estudar a relação entre a opinião emitida pelo auditor e o gerenciamento de resultados nas empresas é importante, pois a atuação competente e independente do auditor pode aumentar a probabilidade de descoberta de manipulações contábeis e, por conseqüência, limitar a probabilidade de gerenciamento de resultados (Cahan, 2014), que podem influenciar negativamente nas informações contábeis que serão utilizadas nas tomadas de decisão.



## XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Para futuras pesquisas, é recomendado estudar a capacidade do auditor de reportar outras formas de gerenciamento e outros fatores que podem influenciar negativamente na qualidade das informações contábeis. Sugere-se, também, a aplicação da pesquisa em empresas do setor público, que são de interesse da sociedade em geral e não de um grupo seletivo de *stakeholders*.

### REFERÊNCIAS

Alhazaimeh, A., Palaniappan, R. & Almsafir. (2014). The Impact of Corporate Governance and Ownership Structure on Voluntary Disclosure in Annual Reports among Listed Jordanian Companies. *Procedia – Social and Behavioral Sciences*, 129(15), 341-348.

Almeida, J. E. F. & Almeida, J. C. G. (2009). Auditoria e earnings management: estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas big four e demais firmas de auditoria. *Revista Contabilidade e Finanças*, 20(50), 62-74.

Becker, C., DeFond, M.L., Jiambalvo, J., & Subramanyam, K.R. (1998). The effect of audit quality on earnings management. *Contemporary Accounting Research*, 15, 1–24.

Beneish, M. D., Nichols, C., & Lee, C. (2011). To Catch a Thief: Can forensic accounting help predict stock returns?. Recuperado em 10 de novembro de 2017 em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1903593](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1903593).

Bradshaw, M. T., Richardson, S. A., & Sloan, R. G. (2001). Do Analysts and Auditors Use Information in Accruals? *Journal of Accounting Research*, 39(1), 45-74.

Butler, M., Leone, A. J., & Willenborg, M. (2004). An empirical analysis of auditor reporting and its association with abnormal accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 37, 139-165.

Bushman, R. M., & Smith, A. J. (2001). Financial accounting information and corporate governance. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 237-333.

Cahan; S. F. (2014). Earning management and auditing. In: *The Routledge Companion to Auditing*. London: Routledge.

Chung, H., Judge, W. Q., & Li, Y. (2015). Voluntary disclosure, excess executive compensation, and firm value. *Journal of Corporate Finance*, 32(1001), 64–90.

Conselho Federal de Contabilidade. (2009a). Resolução nº 1.203, de 27 de novembro de 2009. Aprova a NBC TA 200 –Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria.

Conselho Federal de Contabilidade. (2009b). Resolução nº 1.207, de 27 de novembro de 2009. Aprova a NBC TA240–Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis.

Conselho Federal de Contabilidade. (2009c). Resolução nº 1.231, de 27 de novembro de 2009. Aprova a NBC TA700 –Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.





## XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Conselho Federal de Contabilidade. (2009d). Resolução nº 1.232, de 27 de novembro de 2009. Aprova a NBC TA705–Modificações na Opinião do Auditor Independente.

Conselho Federal de Contabilidade. (2009e). Resolução nº 1.233, de 27 de novembro de 2009. Aprova a NBC TA706–Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente.

Cupertino, C. M. (2013). Gerenciamento de resultados por decisões operacionais no mercado brasileiro de capitais. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina.

Dantas, J. A., & Medeiros, O. R. (2015). Determinantes de Qualidade da Auditoria Independente em Bancos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 26(67), 43-56.

DeAngelo, L. E. (1981). Auditor Size and Audit Quality. *Journal of Accounting and Economics*, 3, 183-199.

Dechow, P. M., Hutton, A. P., Kim, J. M., & Sloan, R. G. (2012). Detecting earnings management: a new approach. *Journal of Accounting Research*, 50(2), 275-334.

Dechow, P.M, Sloan, R., & Sweeney, A. (1995). Detecting Earnings Management. *The Accounting Review*, 70, 193- 225.

DeFond, M. L. & Jimbalvo, J. (1994). Debt covenant violation and manipulation of accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 17(1-2), 145-176.

Firmino, J. E., Damascena, L. G., & Paulo, E. (2010). Qualidade da Auditoria no Brasil: um estudo sobre a atuação das auditorias independentes denominadas Big Four. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 5(3), 40-50.

Fávero, L. P., Belfiore, P., Takamatsu, R. T., & Suzart, J. (2014). *Métodos Quantitativos com Stata®*. 1ª edição. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier.

Francis, J. R., & Krishnan, J. (1999). Accounting accruals and auditor reporting conservatism. *Contemporary Accounting Research*, 16(1), 135-165.

Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria Básica*. 5ª edição. Porto Alegre, RS: AMGH Editora.

Hay, D., Knechel, W. R. & Willekens, M. (2014). The function of auditing. In: *The Routledge Companion to Auditing*. London: Routledge.

Healy, P. M. (1985). The effect of bonus schemes on accounting decisions. *Journal of Accounting and Economics*, 7, 85-107.

Healy, P. M., & Palepu, K. G. (2001). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of Accounting and Economics*, 31(1), 405-440.



## XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

- Ianniello, G., & Galloppo, G. (2015). Stock market reaction to auditor opinions – Italian evidence. *Managerial Auditing Journal*, 30(6/7), 610-632.
- Jensen, M., & Meckling, W. (1976). Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. *Journal of Financial Economics* 3, 305–360.
- Johl, S., Jubb, C. A., & Houghton, K. A. (2007). Earnings management and audit opinion: evidence from Malaysia. *Managerial Auditing Journal*, 22(7), 688-715.
- Jones, J. J. (1991). Earnings management during import relief investigations. *Journal of Accounting Research*, 193-228.
- Martinez, A. L. (2008). Detectando Earnings management no Brasil: estimando os accruals discricionários. *Revista Contabilidade & Finanças*, 19(46), 7-17.
- Needles Jr., B. E., Ramamoorti, S. & Shelton, S. W. (2002). The Role of International Auditing in the Improvement of International Financial Reporting. *Advances in International Accounting*, 15, 181-201.
- Palmrose, Z. V. (1988). Na analysis of auditor litigation and audit service quality. *The Accounting Review*, 61(1), 55-73.
- Paulo, E. (2007). Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Pittman, J. A., & Fortin, S. (2004). Auditor choice and the cost of debt capital for newly public firms. *Journal of Accounting and Economics*, 37, 113–136.
- Pucheta Martínez, M.C., Martínez, A.V. & García Benau M.A (2004). Reactions of the Spanish capital market to qualified audit reports. *European Accounting Review*, 13(4), 689-711.
- Robu, M. A. & Robu, I. B. (2015). The influence of the audit report on the relevance of accounting information reported by listed Romanian companies. *Procedia Economics and Finance*, 20, 562-570.
- Schipper, K. (1989). Commentary on Earnings Management, *Accounting Horizons*, 3, 91–102.
- Scott, W. R. (2003). *Financial accounting theory*. Vol. 3. Upper Saddle River-NJ: Prentice Hall.
- Soltani, B. (2000). Some empirical evidence to support the relationship between audit reports and stock prices – the French case. *International Journal of Auditing*, 4(3), 269-291.
- Sunder, S. (1997). *Theory of accounting and control*. Cincinnati-Ohio: South-Western Publishing.
- Tsipouridou, M. & Spathis, C. (2013). Audit opinion and earnings management: Evidence from Greece. *Accounting Forum*, 38, 38-54.



## XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Wallace, W. A. (1980). The Economic Role of the Audit in Free and Regulated Markets: A Review. *Research in Accounting Regulation*, 1, 7–34.

Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1983). Agency problems, auditing and the theory of the firm: some evidence. *Journal of Law & Economics*, 26, 613-634.

Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1982). Auditor Independence and scope of services. *Graduate School of Management*. The University of Rochester.

Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1986). *Positive Accounting Theory*. Englewood Cliffs: Prentice Hall.